



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 959/2010

Boa Vista-RR. 09 de dezembro de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Processo nº 23229.000317/2010-57,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional o servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

• **Paulo Roberto de Souza Mesquita Júnior**, Classe “D”, Nível “3”, Padrão “4” para a Classe “D” Nível “4”, Padrão “4”, a partir de 22.12.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 23 de dezembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore